

PORTARIA Nº 407/2021

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concursada, Sra. **LUMA HAMMES REICHERT**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, **no período de 16.08.2021 até 16.09.2021**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 16.08.2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de setembro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 09.09.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.